PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.451/83

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA "AMERICO HONÓRIO DOS SANTOS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua que inicia do lado direito próximo ao final da Rua Leibnitez dos Anjos no Bairro São João passa a denominar-se Rua "AMÉRICO HONÓRIO".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando ésta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 17 DE AGOSTO DE 1983.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. VICENTE DE FARIA PAIVA
Prefeito Municipal